REQUERIMENTO Nº 556/09

**De Providências**

“Quanto instalação de cobertura e banco em parada obrigatória de ônibus na Rua Marilia de Dirceu altura do n° 455, jardim Rochele”.

Referida reivindicação é pertinente, visto que, usuários reclamam que, além de aguardarem o transporte exposto ao sol forte, no local também não existe banco.

Os munícipes procuraram por esse vereador solicitando providencias junto ao Poder Executivo, visto que, idosos e senhoras com crianças utilizam freqüentemente o referido ponto.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de instalar cobertura e banco no referido ponto de parada obrigatória de ônibus.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de março de 2009.

**Danilo Godoy**

**PSDB**

-Vereador-